



## Termo de Referência

Termo de Referência para estabelecer as diretrizes para a contratação de clínica médica especializada em realizar serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta

### 1. Justificativa

1.1 - Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de clínica médica especializada em realizar serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro de Alcântara, atendendo assim a necessidade dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

### 2. Objeto

2.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta, visando atender aos pacientes que estão aguardando a realização dos exames por longo período de tempo, podendo ocasionar problemas maiores a saúde de todos.

### 3. Especificações Técnicas

3.1- As clínicas ou Centros de Saúde que desejam participar do processo licitatório, deverão estar localizadas a um raio de 30 (trinta) quilômetros da sede da administração da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Central, nº 237 – Centro – Dom Pedro de Alcântara/RS;

3.2 - Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto;

3.3 - Apresentar Licença Sanitária vigente de acordo com os procedimentos a serem realizados, bem como, licença dos equipamentos disponíveis para o atendimento (quando couber);

3.4 - CRM dos profissionais médicos que realizarão os exames, bem como respectivo Certificado de especialização ou residência médica na área;

3.5 - É de responsabilidade do prestador a orientação do preparo e entrega de medicamentos para realização dos exames. Essa orientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 48h da data de realização do exame.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

3.6 - Todos os insumos, medicamentos para o preparo, sedação e equipamentos necessários para realização dos procedimentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para os pacientes e a contratante.

3.7 - Todos os exames deverão ser realizados com a devida sedação possibilitando conforto ao paciente durante o procedimento.

3.8 - O contato com os pacientes para agendamento dos exames será realizado pela Central de Agendamento da Secretaria de Saúde.

3.9 - Na ocorrência de impedimento do cumprimento da agenda, o reagendamento do paciente deverá ser garantido no prazo máximo de 30 dias.

3.10 - Os equipamentos utilizados devem ser modernos e estar de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.11 - Deve ser fornecido um relatório completo de cada exame, contendo todas as informações relevantes para o diagnóstico.

#### **4. Quantidade e Periodicidade**

4.1 - Estima-se a contratação de 200 exames de Endoscopia Digestiva Alta e 150 exames de colonoscopia durante a vigência do contrato de prestação de serviços ou ata de registro de preços. A quantidade pode variar de acordo com a demanda da instituição.

4.2 – Dos Valores de cada exame e seu quantitativo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>
01	Exames de Endoscopia Digestiva Alta	Unidades	200	R\$ 795,60
02	Exames de Colonoscopia	Unidades	150	R\$ 1086,67

#### **5. Condições de Pagamento**

5.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do material será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

#### **6. Critérios de Seleção**

6.1 - A seleção da empresa fornecedora será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1 - Experiência comprovada na prestação de serviços similares.

6.1.2 - Qualificação técnica da equipe profissional.

6.1.3 - Capacidade de atender à demanda da instituição.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

## **7. Da disputa e do critério de julgamento**

7.1 - O aviso do Processo Licitatório será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), e também será disponibilizado no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por todo o período de publicação do referido processo, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

7.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

## **8. Da Escolha:**

8.1 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

## **9. Prazo de Execução**

9.1 - O prazo de execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado (no caso de contrato) e mediante acordo entre as partes.

## **10. Penalidades**

10.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo de referência, a empresa fornecedora estará sujeita a penalidades previstas em contrato.

## **11. Disposições Gerais**

11.1 - Outras disposições necessárias para a realização da licitação serão estabelecidas no edital de convocação.

## **12. Vigência**

12.1 - Este termo de referência tem validade a partir da data de sua aprovação e permanecerá em vigor até a conclusão da licitação.

## **13 - Das alterações deste Termo de Referência**

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
Rio Grande do Sul – Brasil

**14 - Disposições finais**

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 24 de abril de 2024

**Diego Webber Raupp**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 81/2022**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal